



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

138

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 4.220 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao exercício de 1978, a partir de 23 de setembro de 1980, ao Senhor JOSÉ DE ARIMATHÉA RANGEL, Diretor, Padrão "R", em comissão, lotado no Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 22 de setembro de 1980.

  
\_\_\_\_\_  
ARTHUR BALLERINI  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 22 de setembro de 1980.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=